



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA**

**TORNA-SE PÚBLICO**, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho<sup>1</sup> da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal proferido em 2016/9/20, que nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo 663.º** da respetiva freguesia, sito em **Rua Cidade de Cáceres n.º 55, Covilhã**, na freguesia de **Covilhã e Canhoso**, deste concelho, para estar(em) presente(s) no dia **2016/10/18**, pelas **9h30m**, na morada do prédio referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, poderá, até à véspera da vistoria, ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

O processo, registado com o n.º **348/16DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 21 de setembro de 2016.

O Vereador em Permanência

(Joaquim António Matias, Prof.)  
Despacho n.º 58/2015, de 4/12

<sup>1</sup> No âmbito da delegação e subdelegação de competências conferidas pelo despacho do Presidente n.º 61/2015, de 16/12